

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA A IRP

I. INTRODUÇÃO

Considerando o fim do período vigente da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 em 15/01/2024, que trata do serviço continuado de locação de veículos, bem como a inclusão dos veículos de representação híbridos no atual modelo, fez-se necessária a atualização das demandas para os veículos apresentados nos ID's 185091, 185092, 185093, 185094, 185095, 185096, 185097, 185098, 185099 e 185122.

Dessa forma, foi realizada a divulgação do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, no dia 08/02/2024, através do Ofício Circular nº 4 (doc. 68318947), constante no processo nº SEI-120001/000742/2024, destinado às autoridades superiores.

Destaca-se que, devido à natureza das demandas significativas e ao histórico de erros durante os preenchimentos no Sistema de Contratação SIGA por parte dos órgãos, esta Superintendência opta por conduzir o levantamento dos dados por meio de formulário Google, considerando a facilidade de conceder aos órgãos a oportunidade de efetuar correções, mediante a observância de possíveis inconsistências. Portanto, consta nos autos os formulários preenchidos por cada órgão entre os dias 08/02 a 28/02/2024, conforme Anexo I (doc. 69367062).

Mediante o recebimento das respostas, elaborou-se tabela com os quantitativos estimados, vejamos.

Tabela I: Quantitativos demandados através de formulário

ÓRGÃO	QUANTITATIVOS DEMANDADOS										TOTAL
	ITEM 1 ID: 185091	ITEM 2 ID: 185092	ITEM 3 ID: 185093	ITEM 4 ID: 185094	ITEM 5 ID: 185095	ITEM 6 ID: 185096	ITEM 7 ID: 185097	ITEM 8 ID: 185098	ITEM 9 ID: 185099	ITEM 10 ID: 185122	
AGENERSA	0	0	0	1	0	14	0	0	4	1	20
CBMERJ	0	3	0	35	0	125	0	0	0	0	163
CEASA-RJ	5	0	0	0	0	10	0	0	4	0	19
CECERJ	0	2	2	6	0	7	2	0	1	0	20
CEDAE	75	3	0	0	0	0	27	0	12	0	117
CEHAB	0	0	0	0	0	10	0	0	5	0	15
CEPERJ	4	2	2	2	0	4	0	0	4	1	19
CGE	1	0	1	0	0	2	1	1	2	1	9
CODERTE	1	1	0	0	0	1	0	2	2	0	7
CODIN	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
DEGASE	36	2	50	5	2	10	4	4	6	1	120
DER	1	3	0	1	37	19	0	0	0	0	61
DETRAN	54	0	0	21	0	0	10	0	0	0	85

DRM	0	0	3	0	0	0	2	0	1	0	6
EMATER	80	3	3	3	4	3	4	4	2	1	107
EMOP-RJ	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
FAETEC	5	0	5	3	0	5	0	0	0	1	19
FAPERJ	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
FIA	0	1	2	2	0	2	0	0	0	0	7
FIPERJ	0	0	1	1	2	2	6	6	0	1	19
FMIS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FS CABRINI	5	1	2	1	1	1	1	1	1	1	15
FSERJ	60	0	10	1	0	0	10	0	1	0	82
FUNARJ	2	0	0	0	0	4	0	0	1	0	7
GSI	15	2	0	4	0	0	4	0	12	15	52
IEEA	6	1	4	0	0	3	0	3	1	0	18
INEA	20	0	5	4	0	20	67	0	1	1	118
IPEM/RJ	0	6	0	2	0	60	0	0	7	0	75
IRM	0	1	1	1	5	10	2	2	0	0	22
ISP	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	4
IVB	0	1	1	2	3	5	1	0	0	1	14
JUCERJA	0	0	0	0	0	8	0	0	1	0	9
PGE	0	0	1	1	0	0	0	0	17	0	19
PRODERJ	4	1	0	1	0	4	2	0	1	1	14
RIOPREVIDÊNCIA	0	1	3	0	2	3	1	2	4	2	18
RIOTRILHOS	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	6
RJPREV	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
SEAP	48	0	0	4	2	2	4	0	1	1	62
SEAPPA	15	0	0	1	0	3	16	0	3	3	41
SEAS	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	4
SECC	20	0	15	5	5	20	5	0	10	10	90
SECEC	8	1	0	2	0	7	0	1	0	0	19
SECID	39	1	2	1	0	0	6	0	1	1	51
SECTI	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	3
SEDEICS	0	0	0	0	0	13	0	0	1	0	14
SEDSODH	10	2	10	10	2	10	2	2	3	3	54
SEEL	8	0	1	1	0	1	2	1	1	1	16
SEENEMAR	10	0	2	2	4	5	0	0	4	4	31

SEFAZ	11	0	0	0	0	3	8	0	3	0	25
SEGOV	25	1	0	0	0	0	1	0	3	2	32
SEHIS	10	0	3	2	5	5	5	5	3	2	40
SEM	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	6
SEPLAG	2	1	2	1	0	7	0	0	2	0	15
SEPM	56	120	145	85	0	300	73	157	16	20	972
SERGB	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1	5
SES	15	2	12	10	0	7	3	0	1	0	50
SESP	2	0	0	0	0	5	0	0	9	0	16
SETD	0	0	0	0	0	10	0	0	0	3	13
SETRAB	3	2	0	3	0	2	1	0	2	0	13
SETRAM	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0	4
SETUR	1	1	7	1	1	3	1	1	2	1	19
SUDERJ	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4	7
TURISRIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
UENF	0	0	0	2	0	0	4	0	6	2	14
UERJ	0	2	5	10	2	20	2	2	0	0	43

II. ANÁLISE

Tabela II: De-Para dos ID's

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ID ARP 2023	ID ARP 2024
1	HATCH COMPACTO	172701	185091
		148501	
2	MINICARGO	148504	185092
3	MINIVAN	157519	185093
4	VAN	148708	185094
5	PICAPE MÉDIA COMPACTA	148711	185095
6	SEDAN COMPACTO	172700	185096
7	PICAPE MÉDIA	148709	185097
8	PICAPE MÉDIA COMPACTA CABINE DUPLA	-	185098
9	REPRESENTAÇÃO SEDAN	-	185099
10	SUV MÉDIO REPRESENTAÇÃO	-	185122

Tabela III: Comparativo dos quantitativos demandados em 2023 (23) e 2024 (24)

ÓRGÃO	ITEM 1		ITEM 2		ITEM 3		ITEM 4		ITEM 5		ITEM 6		ITEM 7		ITEM 8		% DE AUMENTO
	23	24	23	24	23	24	23	24	23	24	23	24	23	24	23	24	

AGENERSA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	11	14	2	0	0	0	7,1%
CBMERJ	0	0	3	3	1	0	4	35	0	0	84	125	2	0	0	0	73%
CEASA-RJ	10	5	2	0	1	0	0	0	0	0	2	10	2	0	0	0	-12%
CECIERJ	0	0	0	2	0	2	7	6	0	0	8	7	3	2	0	0	6%
CEDAE	0	75	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	100%
CEHAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	100%
CEPERJ	3	4	0	2	4	2	2	2	3	0	4	4	3	0	0	0	-26%
CGE	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	1	0	1	200%
CODERTE	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	100%
CODIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0%
DEGASE	30	36	0	2	50	50	5	5	5	2	10	10	10	4	0	4	3%
DER	0	1	0	3	0	0	0	1	0	37	0	19	0	0	0	0	100%
DETRAN	70	54	26	0	3	0	22	21	0	0	9	0	30	10	0	0	-47%
DRM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	67%
EMATER	0	80	0	3	0	3	0	3	0	4	0	3	0	4	0	4	100%
EMOP-RJ	30	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-33%
FAETEC	0	5	0	0	0	5	0	3	0	0	0	5	0	0	0	0	100%
FAPERJ	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
FIA	0	0	0	1	2	2	2	2	0	0	2	2	0	0	0	0	17%
FIPERJ	2	0	2	0	2	1	0	1	0	2	0	2	2	6	0	6	125%
FMIS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100%
FS CABRINI	4	5	1	1	0	2	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	63%
FSERJ	0	60	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	10	0	0	100%
FUNARJ	2	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	4	0	0	0	0	50%
GSI	0	15	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	100%
IEEA	4	6	0	1	0	4	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	240%
INEA	0	20	0	0	0	5	0	4	0	0	0	20	0	67	0	0	100%
IPEM/RJ	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0	60	0	0	0	0	100%
IRM	0	0	0	1	0	1	0	1	0	5	0	10	0	2	0	2	100%
ISP	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	200%
IVB	0	0	0	1	0	1	0	2	0	3	0	5	0	1	0	0	100%
JUCERJA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0%
PGE	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	100%
PRODERJ	5	4	5	1	5	0	5	1	5	0	5	4	5	2	0	0	-66%
RIOPREVIDÊNCIA	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0	3	0	1	0	2	100%

RIOTRILHOS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	100%	
RJPREV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	100%	
SEAP	95	48	0	0	0	0	0	4	0	2	0	2	5	4	0	-40%	
SEAPPA	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	16	0	100%	
SEAS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	100%	
SECC	15	20	10	0	12	15	6	5	0	5	15	20	24	5	0	-15%	
SECEC	10	8	0	1	0	0	1	2	0	0	7	7	1	0	0	0%	
SECID	0	39	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	6	0	100%	
SECTI	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	-86%	
SEDEICS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	0	0	0%	
SEDSODH	7	10	1	2	1	10	10	10	1	2	1	10	1	2	0	118%	
SEEL	0	8	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	100%	
SEENEMAR	0	10	0	0	0	2	0	2	0	4	0	5	0	0	0	100%	
SEFAZ	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	8	0	633%	
SEGOV	220	25	19	1	4	0	87	0	1	0	60	0	1	1	0	-93%	
SEHIS	0	10	0	0	0	3	0	2	0	5	0	5	0	5	0	100%	
SEM	2	3	1	0	1	1	1	1	1	0	5	1	2	0	0	-54%	
SEPLAG	5	2	2	1	2	2	2	1	5	0	7	7	2	0	0	-48%	
SEPM	0	56	0	120	0	145	0	85	0	0	120	300	0	73	0	680%	
SERGB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	100%	
SES	0	15	0	2	8	12	0	10	0	0	0	7	3	3	0	345%	
SESP	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	100%	
SETD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	100%	
SETRAB	3	3	0	2	0	0	2	3	0	0	3	2	0	1	0	38%	
SETRAM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	100%	
SETUR	1	1	1	1	2	7	1	1	1	1	3	3	1	1	0	60%	
SUDERJ	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-25%	
TURISRIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0%	
UENF	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	100%	
UERJ	13	0	1	2	0	5	6	10	0	2	2	20	2	2	0	79%	
TOTAL	537	686	74	169	99	302	165	238	24	77	394	768	106	277	0	199	-

Em análise do quantitativo apurado, junto à Coordenadoria de Gestão Centralizada de Serviços, apresentamos a relação entre as quantidades almeçadas e a Dotação Veicular Oficial - DVO, instituída pelo Decreto nº 47.298/2020, e regulamentada através da Resolução SEPLAG nº 236, de 23 de

Tabela IV: Dotação Veicular Oficial observada

ÓRGÃO	TOTAL DEMANDADO	DVO	OBSERVAÇÃO
AGENERSA	20	15	-
CBMERJ	163	NÃO POSSUI	
CEASA-RJ	19	20	-
CECIERJ	20	17	-
CEDAE	117	NÃO POSSUI	
CEHAB	15	5	-
CEPERJ	19	2	-
CGE	9	3	-
CODERTE	7	2	-
CODIN	3	2	-
DEGASE	120	149	-
DER	61	52	-
DETRAN	85	126	-
DRM	6	9	-
EMATER	107	67	-
EMOP-RJ	20	10	-
FAETEC	19	30	-
FAPERJ	2	3	-
FIA	7	11	-
FIPERJ	19	29	-
FMIS	1	3	-
FS CABRINI	15	6	-
FSERJ	82	155	-
FUNARJ	7	7	-
GSI	52	79	-
IEEA	18	NÃO POSSUI	DISPENSADO
INEA	118	144	-
IPEM/RJ	75	54	-
IRM	22	8	-
ISP	4	4	-
IVB	14	8	-

JUCERJA	9	9	-
PGE	19	42	-
PRODERJ	14	10	-
RIOPREVIDÊNCIA	18	NÃO POSSUI	DISPENSADO
RIOTRILHOS	6	NÃO POSSUI	DISPENSADO
RJPREV	1	1	-
SEAP	62	745	-
SEAPPA	41	98	-
SEAS	4	3	-
SECC	90	195	-
SECEC	19	19	-
SECID	51	51	-
SECTI	3	5	-
SEDEICS	14	14	-
SEDSODH	54	41	-
SEEL	16	NÃO POSSUI	DISPENSADO
SEENEMAR	31	11	-
SEFAZ	25	25	-
SEGOV	32	911	-
SEHIS	40	42	-
SEM	6	NÃO POSSUI	-
SEPLAG	15	22	-
SEPM	253	NÃO POSSUI	DISPENSADO
SERGB	5	6	-
SES	50	149	-
SESP	16	NÃO POSSUI	DISPENSADO
SETD	13	13	-
SETRAB	13	4	-
SETRAM	4	4	-
SETUR	19	13	-
SUDERJ	7	4	-
TURISRIO	2	NÃO POSSUI	DISPENSADO
UENF	14	33	-
UERJ	43	15	-

III. CONCLUSÃO

Procedeu-se então, a criação no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA/RJ da Intenção de Registro de Preços nº 0172/2024, a partir das demandas requeridas pelos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexo II (docs. SEI nº 69367085).

Por fim, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 48.816, de 2023, encaminhou-se e-mail, em 28/02/24, informando à todos os órgãos e entidades que demonstraram interesse em participar do registro de preços, acerca do resultado da análise das manifestações apresentadas, conforme Anexo III (doc. SEI nº 69369026).

Na referida comunicação, foi enfatizado que em atendimento aos estabelecidos no art. 9º, inciso III, e art. 33, §3º, do Decreto nº 47.298/2020, torna-se imprescindível que, em momento oportuno, os partícipes observem a regularização da Declaração Veicular Oficial, com exceção dos órgãos que estão dispensados de tal comprovação previstos na Resolução SECCG nº 67/2019, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista independentes (art. 3º, II, alínea “b”, do Decreto 47.298/2020).

ANEXOS

I - Formulários preenchidos pelos Órgãos (Doc. SEI nº 69367062)

II - Intenção de Registro de Preços nº 0172/2024 (Doc. SEI nº 69367085)

III - E-mails encaminhados (Doc. SEI nº 69369026)

Gabrielle da Silva Senise

Assistente

Id. Funcional: 5115893-0

Rio de Janeiro, 29 fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle da Silva Senise, Assistente**, em 29/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69369102** e o código CRC **42F9DF0E**.